Anexo do Dec. nº 1359/61

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 748

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, a denominação de "ANTÔNIO ROCHA".

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conterá mais os seguintes dizeres:

"RENÓI DOS REIDES - SÃO VICENTE-BUENOS AY
RES e SANTOS-BELÉM DO PARÁ - 1932-1961".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 13 de Junho de 1961.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Juntada ao Proc. Resp.
São Vicente, 18/7/61